PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/13

Considerando que a área compreendida do Centro Administrativo – CAB é utilizada como espaço para treino de atletas ciclistas de Salvador, no horário das 04h00min às 06h00min da manhã, há quase 10 (dez) anos sem a devida sinalização e segurança adequada;

Considerando que o treinamento desses atletas exige áreas seguras para que eles possam desenvolver velocidade e que o trânsito de veículos compromete esta segurança;

Considerando que o Brasil sediará os Jogos Olímpicos de 2016, sendo o ciclismo uma das modalidades olímpicas, e é dever do Estado incentivar à prática esportiva;

Considerando que no horário entre 4:00h e 6:00h o fluxo de veículos é ínfimo, o que não causará grandes transtornos para o trânsito em geral com a interdição no horário acima citado;

Considerando que na Bahia não tem uma pista de treino para esta modalidade esportiva;

Considerando que ainda que timidamente, várias iniciativas estão sendo tomadas para aumentar a segurança dos ciclistas e incentivar o uso da bicicleta na cidade de Salvador, por meio de ações da Prefeitura Municipal e do Governo do Estado da Bahia;

Considerando que no trânsito, assim como em outros diferentes espaços, percebemos a urgência e a necessidade de buscar educar/informar para a valorização da vida, para o respeito ao outro, para uma convivência pacífica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner que, conforme sua competência privativa, crie no trajeto que compreende o Centro Administrativo da Bahia – CAB, nos horários de 4:00h às 06:00h, área de treino para ciclista de Alto rendimento, através de sinalização horizontal e vertical e interdição total das pistas que dão acesso ao local, exceto para veículos autorizados e para quem se dirige ao bairro da Sussuarana, no âmbito do município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013
EVERALDO AUGUSTO